PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. João Dias, SN - Centro - CEP: 64.795-000
CNPJ: 06.094.455/0001-08 – e-mail: secretariaeducacaodecaracol@gmail.com

ANEXO IX

PLANO DE AULA

1.IDENTIFICAÇÃO
NOME DO CANDIDATO:
2. TEMA DA AULA
3. HABILIDADE(S) A SER(EM) DESENVOLVIDA(S);
4. CONTEÚDO/OBJETO DO CONHECIMENTO
5. ESTRATÉGIAS DE ENSINO
MATERIAIS DE ENSINO
6. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA CONSULTADA

Id:0CC563AEF7F47152

RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI.

CARACOL CONSTRUCOES E EMPREEMDIMENTOS LTDA 48.987.908/0001-67, com o valor de R$ 123.458,27 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)**,** conforme planilha abaixo, o fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

Encaminharam propostas via email:

CARACOL CONSTRUCOES E EMPREEMDIMENTOS LTDA 48.987.908/0001-67, com o valor de R$ 123.458,27 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

AGUIAR & AZEVEDO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.220.295/0001-44, R$ 105.478,26 (CENTO E CINCO MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Após prazo de 24hrs, a empresa AGUIAR E AZEVEDO NÃO APRESENTOU SUA DOCUMENTACAO E FOI DESCLASSIFICADA.

A planilha se encontra na Proposta apresentada pelo licitante mais bem colocado.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Verifica-se que todas as propostas apresentaram preços, de acordo com os valores de mercado, não havendo propostas enviadas por fornecedores interessados em participar da disputa após a divulgação do aviso.

Portanto, o menor valor proposto na fase de cotações está dentro da possibilidade legal de contratação mediante dispensa de licitação, como preceitua o art. 75, I, Lei n. 14.133/2021.

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que os valores estão na média praticada usualmente no comércio, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes nas Propostas apresentadas em apenso aos autos.

AUTORIZAÇÃO

Diante disso, AUTORIZO a contratação do fornecedor **CARACOL CONSTRUCOES E EMPREEMDIMENTOS LTDA 48.987.908/0001-67**, devidamente inscrita no CNPJ sob o no **48.987.908/0001-67,** conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Caracol-PI, 04 de fevereiro de 2025

Raniletti Carvalho de Macedo
Prefeito Municipal

Id:0047F273AE1A7454

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE **Nº 027/2025**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 044/2025** CONTRATO **Nº 037/2025.** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL CARACOL/PI.** CONTRATADO: A.O.S SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.368.980/0001-33.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA OS SISTEMAS PARA CONTABILIDADE PÚBLICA(ALMOXARIFADO/PATRIMÔNIO), SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL(CONTRACHEQUE ONLINE), SISTEMA INTEGRADO DE ARRECADAÇÃO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA, SISTEMA DE PROTOCOLO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL.**

VIGÊNCIA**: 12 MESES**. VALOR GLOBAL DE **R$ 63.600,00** (sessenta e três mil, e seicentos reais). ASSINATURA: 07/02/2025.

CARACOL/PI, 07 DE FEVEREIRO DE 2025

RANILLETI CARVALHO DE MACEDO
Prefeito Municipal